



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO

Pierre MOSCOVICI

Assuntos Económicos e Financeiros, Fiscalidade e União Aduaneira

1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

A maior parte da minha vida profissional foi dedicada à integração europeia, ao longo de mais de duas décadas. Entre 1994 e 1997, fui membro do Parlamento Europeu e trabalhei na Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial. Entre 1997 e 2002, exerci o cargo de Ministro francês para os assuntos europeus. Durante esse período, que considero fascinante, envolvi-me plenamente em muitas negociações estratégicas, como por exemplo o alargamento de 2004, o quadro orçamental para a Agenda 2000 e o Tratado de Nice. Representei as autoridades francesas na Convenção sobre o futuro da Europa. Tive ainda a honra de liderar o «Mouvement européen France». De 2004 a 2007, voltei ao Parlamento Europeu, na qualidade de Vice-Presidente, e negocieei o estatuto dos seus membros, há muito aguardado, tendo sido relator para o alargamento à Roménia. Voltei à assembleia nacional francesa entre 2007 e 2012, onde fui membro ativo da Comissão para os Assuntos Externos e Vice-Presidente da Comissão para os Assuntos Europeus durante a crise financeira.

Fui Ministro de França para a economia e as finanças, de 2012 a 2014. No exercício destas funções, tenho trabalhado com os meus colegas europeus e com a Comissão Europeia para preservar a integridade da área do euro, concluir a União Bancária, lutar contra a fraude fiscal na UE e a nível mundial, promovendo simultaneamente a convergência fiscal na UE e favorecendo a agenda para o crescimento económico e as reformas. A nível nacional, consegui reduzir o défice público e lançar reformas estruturais fundamentais, em sintonia com as nossas orientações europeias. Nas minhas atuais funções como membro da Assembleia Nacional francesa, faço parte da Comissão para as Finanças. Nessa qualidade, fui incumbido pelo Primeiro-Ministro francês de uma missão de seis meses para avaliar a forma como as políticas europeias podem melhor contribuir para o crescimento e o emprego, o que se coaduna perfeitamente com a pasta prevista pelo Presidente eleito Juncker. Todas estas experiências testemunham o meu empenho em contribuir para uma Europa melhor. Permitiram-me obter uma panorâmica clara e completa das instituições europeias e do processo de decisão europeu.

Estou plenamente convicto de que a minha experiência pode constituir um contributo válido nos domínios dos Assuntos Económicos e Financeiros, da Fiscalidade e da União Aduaneira. Como ministro da Economia e das Finanças, trabalhei em estreita colaboração com os dirigentes europeus e internacionais – em especial nas reuniões do ECOFIN, do Eurogrupo, do G 7 e do G 20 – para resolver a crise económica e financeira, reforçar a competitividade na Europa e fomentar o investimento na economia real. É minha convicção que a Europa necessita de uma União

Económica e Monetária mais profunda e de uma melhor convergência das políticas económicas e orçamentais na área do euro. Sendo assim, reconheço-me plenamente nas orientações estratégicas apresentadas pelo presidente eleito Jean-Claude Juncker, e daria o meu melhor, no seio do colégio de Comissários, para alcançar os objetivos preconizados em matéria de emprego, crescimento, competitividade, equidade e mudança democrática, em consonância com o desejo expresso no passado mês de maio por uma vasta maioria de eleitores em toda a Europa.

Enquanto Comissário, tenho um dever de objetividade, transparência, integridade e independência. Respeitarei esta independência e gerirei todas as minhas funções de forma imparcial, orientado por normas éticas. A minha declaração de interesses – que permanecerá acessível ao público e será atualizada – atesta que sempre evitei quaisquer conflitos de interesses, e continuarei a manter esta postura enquanto Comissário, informando regularmente o Presidente da Comissão sobre a matéria. Respeitarei escrupulosamente o Código de Conduta dos Comissários, bem como as orientações dos Tratados europeus. Declaro o meu compromisso solene de respeitar o artigo 17.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia, bem como os artigos 245.º e 339.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Comprometo-me igualmente a evitar qualquer função ou situação suscetíveis de comprometer a minha independência. Não aceitarei quaisquer instruções de nenhum governo dos Estados-Membros ou outra entidade.

Apoio plenamente o nosso novo compromisso de transparência, estabelecido pelo presidente eleito nas suas orientações políticas. Comprometo-me a tornar públicos todos os contactos e reuniões que tiver com organizações profissionais ou profissionais independentes sobre quaisquer matérias relacionadas com a definição e a implementação das políticas da UE.

Sou um francês e orgulho-me de o ser, mas considero-me, acima de tudo, um europeu convicto, desejoso de contribuir a nível da Comissão para o futuro do nosso continente, em parceria com as outras instituições europeias e com os Estados-Membros. A minha prioridade será representar, servir e defender os interesses europeus, tal como quando fui membro do Parlamento Europeu. A minha ação nortear-se-á pelo princípio da independência pessoal, em benefício de todos os europeus.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos ao Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

É minha convicção que a Comissão Europeia continua a ser uma instituição crucial, guardiã dos nossos Tratados e fulcral no método comunitário. Tendo sido deputado europeu durante seis anos, bem como ministro no Conselho durante sete anos, pude constatar como é importante que a Comissão – e os Comissários – deem ouvidos ao Parlamento, aos Estados-Membros e às partes interessadas, para poder apresentar propostas bem calibradas para solucionar os problemas. Como futuro comissário, manter-me-ei fiel a esta missão, defendendo e promovendo ativamente o interesse geral da Europa. O meu papel consistirá em salvaguardar as realizações do passado e prosseguir o reforço dos nossos valores e políticas comuns. Os pais fundadores legaram-nos um património considerável, que terei todo o orgulho e honra em desenvolver no seio da próxima Comissão, liderada por Jean-Claude Juncker, juntamente com os meus homólogos num verdadeiro espírito de colegialidade.

Tendo sido deputado do PE e deputado nacional durante mais de uma década, bem como membro do Governo nacional durante muitos anos, tenho experiência em matéria de responsabilidade democrática, de ambos os lados. Esta experiência veio reforçar as minhas convicções: nada é politicamente possível, no nosso sistema democrático, sem um Parlamento forte. Como futuro Comissário, se confirmado, representarei evidentemente a Comissão tanto nos debates em sessão plenária como a nível das comissões, em acordo com os meus homólogos, e participarei ativamente no diálogo económico previsto no novo quadro de governação. Colaborarei estreitamente com o Parlamento Europeu e os seus deputados, em total conformidade com as disposições relevantes do Tratado, bem como do Acordo-quadro de 2009 e dos acordos interinstitucionais relacionados. Participarei nos debates e trilogos realizados no Parlamento. Como regra, respeitando plenamente as atuais normas e competências específicas consagradas nos Tratados, atribuirei ao Parlamento e ao Conselho a mesma importância no meu trabalho enquanto Comissário.

No que diz respeito à tomada em consideração das posições e pedidos do Parlamento Europeu, aplicarei o disposto no Acordo-quadro, e, nos domínios da minha competência, assegurar-me-ei de que a Comissão dá seguimento às resoluções ou pedidos parlamentares com base no artigo 225.º do TFUE, no prazo de três meses após a respetiva adoção. Neste contexto, apoio e subscrevo plenamente o compromisso assumido pelo Presidente-eleito Juncker no sentido de a próxima Comissão dar particular atenção aos relatórios de iniciativa legislativa.

As eventuais melhorias das práticas existentes teriam de ser debatidas e decididas pelo futuro colégio, sob a autoridade do Presidente eleito e do Vice-Presidente designado Timmermans.

Trabalharei em estreita colaboração com a Vice-Presidente designada Georgieva para assegurar que a gestão dos meus serviços respeita as regras e práticas em vigor, incluindo os previstos no Regulamento Financeiro, para permitir o bom desenrolar do processo de quitação pelo Parlamento todos os anos.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

3. O funcionamento do atual quadro de governação económica

O «6-pack» e o «2-pack» reformularam amplamente o quadro de governação económica, reforçando as regras orçamentais e apresentando novas regras em matéria de desequilíbrios macroeconómicos. Como tenciona a Comissão implementar estas regras agora existentes para tratar da situação de países com défices excessivos e desequilíbrios da dívida e macroeconómicos que não cumprem os seus objetivos anuais? Pode confirmar que não fará qualquer diferença entre Estados-Membros? Como tenciona a Comissão conseguir uma consolidação orçamental favorável ao crescimento e corrigir desequilíbrios macroeconómicos, tendo em conta a flexibilidade inscrita no quadro de governação económica?

Fico muito satisfeito por me colocarem esta questão sobre a necessidade de uma combinação adequada de políticas a nível da UE. Essa adequação é fundamental para apoiar a estabilidade, promover o crescimento e criar emprego, tal como previsto nas nossas regras. Enquanto Comissário dos Assuntos Económicos e Financeiros, Fiscalidade e União Aduaneira, se confirmado, caber-me-á, juntamente com a minha colega M. Thyssen e em coordenação com o Vice-Presidente designado V. Dombrovskis, a tarefa de assegurar a implementação eficaz das recomendações, nomeadamente em matéria de política orçamental e desequilíbrios macroeconómicos. O Pacto de Estabilidade e Crescimento e o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, tal como consagrados no chamado «6-pack», constituem um quadro adequado para fornecer as orientações políticas relevantes aos Estados-Membros que atravessam momentos difíceis em termos económicos e financeiros. A Comissão aplicou estes instrumentos, no passado, de forma coerente, imparcial e adaptada às condições específicas de cada país. Estou determinado a continuar a cumprir o dever da Comissão, tal como previsto nas regras, com objetividade, equidade e sentido económico, e com o devido rigor, quando necessário. É minha convicção que este aspeto é crucial para a credibilidade da nossa economia e para preservar a governação forte que criámos ao longo dos últimos cinco anos. Trata-se, obviamente, de um teste decisivo para a Comissão e o futuro Comissário responsável.

Tal como sublinhado por Jean-Claude Juncker quando se dirigiu ao Parlamento Europeu em 15 de julho, a nova Comissão irá respeitar o Pacto de Estabilidade e Crescimento e irá fazer o melhor uso possível da flexibilidade do atual conjunto de regras. Se confirmado como Comissário Europeu, empenhar-me-ei em proteger a credibilidade e a integridade do Pacto. Atuando no interesse da economia europeia como um todo, a Comissão não pode aceitar que um Estado-Membro sujeito a um procedimento por défice excessivo não cumpra os seus deveres perante os demais Estados-Membros. Caso um Estado-Membro não adote as «ações eficazes» necessárias ao cumprimento das recomendações estabelecidas pelo Conselho, – independentemente de se tratar de um Estado-Membro pequeno ou grande, do Leste ou do Oeste, do Norte ou do Sul –, a Comissão proporá ao Conselho a aplicação das regras. Do mesmo modo, não me coibirei de desencadear o procedimento relativo aos desequilíbrios económicos, caso entendamos que um Estado-Membro com desequilíbrios excessivos não tomou medidas para implementar as recomendações adotadas coletivamente pelo Conselho. Naturalmente, como muitos já o afirmaram antes de mim, «o Pacto não é estúpido», sendo necessário analisar cada situação específica; e cada país deve ser julgado em função do seu mérito próprio, uma vez que a natureza, a amplitude e as causas profundas dos desafios económicos, financeiros e sociais variam consideravelmente entre os Estados-Membros. Além disso, tal como anunciado pelo Presidente eleito, a Comissão irá apresentar uma avaliação da implementação do «6-pack» e do «2-pack» até ao final do ano. Será um exercício fundamental para continuar a melhorar a nossa governação económica.

A economia europeia tem de continuar a apoiar-se em dois pilares: estabilidade e crescimento. Se quisermos restabelecer um crescimento sustentável, gerador de emprego e investimento, precisamos de uma resposta estratégica abrangente que trate simultaneamente do problema da debilidade da oferta e da procura através de uma combinação adequada de reformas estruturais, de uma consolidação orçamental diferenciada e favorável ao crescimento e de uma política monetária flexível. E permitam-me salientar, antes de mais, que, embora a política monetária tenha um papel muito importante a desempenhar na atual conjuntura, não constitui uma panaceia para os desafios económicos fundamentais com que nos defrontamos.

Em função da respetiva situação económica, os Estados-Membros deparam-se com diferentes desafios estruturais, que por vezes apelam a reformas profundas e difíceis. Quanto mais cedo

fizermos face a estes desafios estruturais, mais depressa conseguiremos um efeito sobre a economia real, o restabelecimento da confiança, a remoção da incerteza económica e a melhoria das condições para o crescimento, o emprego e o investimento. No que diz respeito à política orçamental, gostaria de incentivar os Estados-Membros que dispõem de pouca ou nenhuma margem de manobra a intensificarem os seus esforços com vista a conseguirem um processo de consolidação com uma composição mais favorável ao crescimento, contendo as despesas públicas não produtivas e tornando o sistema de receitas mais eficiente. Paralelamente, os Estados-Membros com situações orçamentais mais confortáveis devem utilizar uma parte da sua margem orçamental para apoiar o investimento e reduzir os desincentivos ao emprego, embora preservando a sua sólida situação orçamental.

Com base na análise factual fornecida pelos funcionários altamente qualificados da DG ECFIN, da DG TAXUD e de outros serviços da Comissão, juntamente com os meus homólogos, utilizarei os instrumentos de vigilância existentes, incluindo o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, para incentivar os esforços de reforma mais adequados nos Estados-Membros. Todavia, os conhecimentos especializados de Bruxelas não são suficientes. Para promover as reformas adequadas nos Estados-Membros, temos de comunicar e explicar melhor o fundamento das nossas ações e decisões junto dos cidadãos e das partes interessadas relevantes.

4. A UME e o caminho a seguir

Em finais de 2012, o Presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o Presidente da Comissão, o Presidente do Eurogrupo e o Presidente do BCE, apresentaram uma agenda para uma UME genuína e aprofundada, com o objetivo de assegurar a estabilidade e a integridade desta última. Quais deverão ser, na sua opinião, as reformas necessárias para uma verdadeira UME? Como reforçaria o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas a fim de assegurar a eficácia e a qualidade das recomendações específicas por país e da sua implementação pelos Estados-Membros? Como melhoraria a responsabilização democrática pelas decisões tomadas neste âmbito, que mais não seja, através de um maior envolvimento do Parlamento Europeu? Como tenciona tratar a questão do gap de investimento na Europa?

É minha convicção que a UEM ainda não foi concluída, embora tenha sido consideravelmente reforçada durante a crise. A curto prazo, não é prioritário alterar de novo o quadro de coordenação, que acabou de ser instituído. A prioridade é o restabelecimento da confiança : a minha missão no seio do Colégio, em estreita cooperação com o Vice-Presidente Dombrovskis, consistirá em fazer funcionar a atual UEM segundo as regras estabelecidas, com constância e a longo prazo. A questão mais geral do aprofundamento da UEM não se colocará de forma realista enquanto não se restabelecer a confiança e a estabilidade, tanto no plano das finanças públicas como em termos de crescimento e de emprego. O Presidente eleito definiu o calendário nas suas orientações políticas.

As propostas apresentadas no relatório dos quatro Presidentes e o plano pormenorizado da Comissão continuam a constituir uma base sólida para os próximos anos, embora possam ser introduzidas novas ideias. Participarei ativamente neste debate, juntamente com os meus homólogos, o Parlamento Europeu e os Estados-Membros. Por exemplo, penso que deverá ponderar-se a criação a prazo de uma capacidade orçamental específica para a área do euro, tal como proposta pelo Presidente eleito Juncker, a fim de aumentar tanto a sua estabilidade, através de uma maior partilha de riscos, como a sua capacidade de encorajar as reformas através de incentivos positivos. O respeito dos compromissos orçamentais nacionais e das reformas estruturais deve ser, do meu ponto de vista, uma condição estrita para o acesso a essa capacidade orçamental pelos Estados-Membros. A unificação da representação externa da UEM, igualmente defendida por Jean-Claude Juncker, parece-me ser uma consequência natural e desejável da maior integração no seio da UEM.

A deficiente implementação das recomendações específicas por país é hoje um dos pontos fracos do nosso quadro de coordenação das políticas económicas a nível europeu. Este fenómeno afeta a credibilidade das nossas regras. Nesta matéria, apenas interessam os resultados. A minha missão, – em articulação com o Vice-Presidente designado Dombrovskis, – consistirá em assegurar um maior respeito destas recomendações. A meu ver, é necessária a conjugação de vários elementos para se alcançar esse objetivo : uma supervisão sem concessões por parte da Comissão, com o contributo de um conhecimento pormenorizado e aprofundado das situações nacionais; um trabalho político de explicação no terreno para aumentar o sentimento de apropriação nacional; uma reflexão sobre os incentivos à reforma, a fim de evitar dar a impressão

de uma abordagem meramente punitiva. A igualdade de tratamento entre Estados-Membros deverá ser rigorosamente respeitada.

Com o novo quadro de coordenação e de supervisão implementado desde a crise, a União Económica e Monetária evoluiu para um regime inédito de partilha de soberania, de difícil compreensão para o cidadão comum. A delegação de importantes poderes a nível europeu sobre os orçamentos nacionais, poderes esses que estão no cerne das democracias nacionais, pode revelar-se problemática. Do meu ponto de vista, tal justifica uma coordenação e um diálogo mais estreitos entre o Parlamento Europeu, os parlamentos nacionais e a Comissão, no espírito dos primeiros elementos referidos no «2-pack». Seria útil empreender uma reflexão nomeadamente sobre as possibilidades de o Parlamento Europeu se organizar relativamente às questões específicas da área do euro.

O investimento na Europa e na área do euro não regressou ainda aos níveis anteriores à crise. É o que se verifica, em especial, nos Estados-Membros do sul da área, mas é também o caso, por exemplo, do investimento na Alemanha ou do investimento na investigação em França. Trata-se de um problema grave, que deve ser abordado se pretendemos readquirir a nossa capacidade para gerar crescimento e emprego. É a prioridade da Comissão Juncker para dar resposta às inquietações expressas pelos cidadãos europeus no passado mês de maio. O pacote de 300 mil milhões de EUR anunciado pelo Presidente eleito e que serão mobilizados ao longo de 3 anos deverão contribuir para combater este défice de investimento. Trabalharei em estreita colaboração com o Vice-Presidente designado Katainen para garantir que esse plano produz um efeito rápido e sustentável tanto sobre o emprego como sobre o crescimento na Europa.

Entendo que urge atuar em duas vertentes complementares : (i) reforçar a capacidade da economia europeia para absorver novos investimentos: é este o objetivo da conclusão rápida do mercado interno em determinados setores-chave para o crescimento de amanhã : energia, clima, digital. A união dos mercados de capitais - um projeto que será pilotado pelo Comissário designado Hill - é um imperativo para todos os 28 Estados-Membros. Em especial, a conclusão do mercado interno de capitais, uma das prioridades da nova Comissão , depende da canalização da poupança privada para o investimento produtivo na UE; (ii) onde são necessários fundos estatais para iniciar ou catalisar o investimento, teremos de potenciar a capacidade de concessão de empréstimos (BEI) e de participação de capital (FEI). Contribuirei igualmente para estes desafios estratégicos com os meus colegas Comissários, se o Parlamento me der a sua confiança.

5. Política fiscal

Enquanto Comissário competente para a política fiscal na UE, que novas medidas prevê para reforçar e efetivamente implementar o Plano de Ação destinado a reforçar a luta contra a fraude fiscal, a evasão fiscal e o branqueamento de capitais, assim como as recomendações relativas ao planeamento fiscal agressivo e aos paraísos fiscais? Relativamente ao intercâmbio automático de informações no domínio da tributação (AEOI), os Estados-Membros têm vindo recentemente a manifestar a vontade clara de ir além dos níveis de cooperação atuais, a fim de evitar a fragmentação do mercado interno. Como tenciona a Comissão assegurar uma abordagem coerente a nível da UE e coordenar medidas entre os Estados-Membros? Qual é a sua opinião sobre a necessidade de convergência entre os sistemas fiscais na UE?

Enquanto Ministro da Economia e das Finanças, participei ativamente na elaboração da atual agenda fiscal, e continuarei a fazê-lo com a mesma determinação como Comissário. Trata-se de uma política fundamental para as nossas economias, as nossas empresas e os nossos cidadãos. No meu trabalho com os Estados-Membros e com os parceiros mundiais seguirei dois princípios orientadores: eficiência e equidade. Espero poder contar com o apoio do Parlamento Europeu para manter a vitalidade desta dinâmica política.

A necessidade de uma fiscalidade mais justa para as sociedades continua a constituir uma questão candente e ocupará o topo da minha agenda. Como indicado pelo Presidente eleito Juncker nas suas orientações políticas, devemos prosseguir o objetivo incontornável de continuar o combate à fraude fiscal, à evasão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo, resolver o problema da erosão da base tributável e da transferência de lucros, nomeadamente na economia digital, tanto na UE como no quadro das nossas relações com os parceiros internacionais. Trata-se de um elemento fundamental para a confiança e o bom funcionamento das nossas economias.

Se for confirmado como comissário, procurarei assegurar que os progressos já realizados no âmbito do Plano de Ação de 2012 da Comissão são cimentados. A este propósito, a revisão da Diretiva «sociedades-mães e sociedades afiliadas» para impedir acordos de empréstimos híbridos deve ser plenamente implementada, enquanto os trabalhos sobre os sistemas anti abuso devem ser convertidos em legislação da UE. A proposta relativa à matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCIS) deve voltar a ser analisada. Não só permite uma importante simplificação para as empresas e os investidores estrangeiros como poderia também constituir um poderoso instrumento de luta contra a evasão fiscal. A tributação de uma economia em crescente digitalização continua a ser um desafio premente e exige uma maior atenção. O problema da manipulação dos ativos incorpóreos por parte das empresas, a fim de reduzir ao mínimo a sua matéria coletável, tem de ser devidamente abordado. É minha intenção realizar um debate aberto com os Estados-Membros sobre estas questões.

Fora da UE, irei trabalhar ativamente no sentido de «exportar» os nossos princípios de boa governação para a cena internacional. Sempre que é possível uma abordagem consensual, devemos prossegui-la com determinação. Os debates com a Suíça para desmantelar regimes desleais de tributação das sociedades foram concluídos com êxito, e sou favorável à abertura de diálogos semelhantes com outros países terceiros. Esta questão é fundamental para o próximo mandato.

Em 2015, tenciono apresentar um relatório sobre os progressos realizados pelos Estados-Membros na implementação das Recomendações «paraísos fiscais» e «planeamento fiscal agressivo». Será o momento de ponderar quais as novas medidas que são necessárias para proteger a base fiscal dos Estados-Membros contra regimes prejudiciais, de uma forma coordenada, bem como de controlar os progressos realizados a nível do planeamento fiscal agressivo.

A nova norma mundial em matéria de intercâmbio automático de informações sobre as contas financeiras prenuncia o fim do sigilo bancário e deverá abrir uma nova era de cooperação e transparência entre as autoridades fiscais de todo o mundo. Entre os Estados-Membros, tal deve fazer-se através de um sólido quadro jurídico da UE, que a Diretiva revista relativa à cooperação administrativa permitirá criar. Uma vez adotada essa legislação, impulsionei a sua aplicação plena e atempada em todos os Estados-Membros. Um enquadramento a nível da UE constitui a única possibilidade de garantir automaticamente a integridade do mercado único, a compatibilidade com as quatro liberdades e o respeito de outras políticas relevantes da UE, como por exemplo em matéria de proteção de dados.

No entanto, nenhum instrumento jurídico ou técnico pode substituir a confiança mútua entre os Estados-Membros. É necessário que estes deem um grande passo em frente na sua luta contra as atividades fraudulentas e comecem a construir um verdadeiro clima de confiança e cooperação recíprocas. Pela minha parte, tenciono promover esta mudança de mentalidade de todos as formas que estiverem ao meu alcance.

A maior convergência dos sistemas fiscais na UE cria oportunidades que não podem ser desperdiçadas. Considero que uma abordagem fiscal coordenada a nível da UE constitui uma oportunidade para as economias dos Estados-Membros, e não uma ameaça. Em primeiro lugar, uma abordagem abrangente da UE pode proporcionar o apoio adequado aos objetivos da UEM. A nossa estratégia para o crescimento e o emprego seria potenciada por uma efetiva deslocação da fiscalidade, tal como recomendado no quadro do Semestre Europeu. Em segundo lugar, o mercado interno beneficiaria indubitavelmente com iniciativas como a definição de um programa coordenado de luta contra a dupla tributação, ações orientadas para os cidadãos (em matéria de heranças, trabalhadores transfronteiras, por exemplo), e a redução da carga administrativa para as empresas. Em terceiro lugar, só a UE e os Estados-Membros em conjunto podem fazer eficazmente face ao imperativo de reforçar a qualidade dos sistemas fiscais e de assegurar a concorrência leal e a equidade indispensáveis à preservação do nosso modelo social e económico. Gostaria de trabalhar no sentido da adoção de um imposto sobre as transações financeiras, que pode contribuir para reduzir o risco sistémico e, por conseguinte, a probabilidade de futuras crises. Neste contexto, não é necessária uma harmonização fiscal completa, mas impõe-se uma maior convergência do sistema fiscal através de soluções acordadas por unanimidade a nível da UE.